

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 01 /2024

Campo Largo do Piauí, 14 de maio de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí-PI, em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 02/1997;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar seus instrumentos de gestão;

Considerando o 4º do art. 33, da Lei Federal Nº 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 3º Relatório Quadrimestral de 2023;

Art. 2º Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2023;

Art. 3º Aprovar o Plano Anual de Saúde 2024;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em CAMPO LARGO DO PIAUÍ, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

José Cleudelândio Oliveira Santos
JOSÉ CLEUDELÂNDIO O. SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 01/24 de 14 de maio de 2024, nos termos do Regimento Interno deste Conselho.

Lidizane Silva Marques
LIDIZANE SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde